



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO V 2ª RENOVAÇÃO DE CONTRATO Referente ao contrato nº 053/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 053/2022, originário do Pregão Presencial nº 002/2022, que trata da contratação de Transporte Escolar para a linha 04, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **JONES MARCELO DA SILVA ROSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.228.187/0001-24, com sede na Rua Sulferino J. Reis, nº 260, Bairro Colônia Vinte, neste município, neste ato representada por seu proprietário Sr. Jones Marcelo da Silva Rosa, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 699.253.560-91, residente e domiciliado no município de Taquari, RS, com base no Memorando nº 268/2024, da Secretaria Municipal de Educação e no Parecer Jurídico nº 323/2024, prorroga-se, **em caráter excepcional**, a vigência do contrato supra, estabelecida em sua Cláusula Segunda, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada, **em caráter excepcional**, forte no §4º, do art.57, da Lei 8.666/93, a vigência do contrato supra, estabelecida no item “II.1” de sua Cláusula Segunda, pelo **prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 25/04/2024**, nas mesmas condições ajustadas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica expressamente acordado entre as partes a possibilidade de rescisão antecipada do contrato, no caso de conclusão do processo licitatório em andamento – Protocolo nº 300/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 19 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS  
Contratante

JONES MARCELO DA SILVA ROSA  
Contratado

LENIRA BIZARRO DE VARGAS  
Fiscal Anuente

Testemunhas:

